



MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao processo movido pelo secretário Felipe Elias Miguel contra o Professor e Pedagogo Leonardo Sacramento

O Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Sertãozinho, no seu dever de defender valores e princípios em prol de uma sociedade justa e democrática e da educação pública, gratuita e de qualidade repudia o absurdo processo movido pelo secretário de Educação de Ribeirão Preto, Felipe Elias Miguel, contra o Professor e Pedagogo do IFSP Campus Sertãozinho, Leonardo Sacramento. O caso ocorreu em 2019, contudo o secretário o processou no final de 2021. O professor Leonardo criticou o secretário quando este tentou implantar escolas cívico-militares no Município de Ribeirão Preto, alinhado a outras práticas de gestão evidentemente pouco comprometidas com a população mais vulnerabilizada do município (leia-se pobres e pretos). As críticas à esta política publicada nas redes sociais do Prof. Leonardo, foram interpretadas pelo secretário como uma “acusação de racismo”. O secretário pediu uma indenização por danos morais. Segundo reportagem publicada por Igor Grabois do Jornal GGN (<https://jornalggn.com.br/educacao/professor-negro-e-processado-pelo-secretario-da-educacao-de-ribeirao-preto-por-racismo-reverso/>), o secretário também acusou o professor de *stalking*, ou seja, de o perseguir. Este termo é usado para categorizar a violência contra mulheres. O Professor Leonardo, que possui sólida formação científica e acadêmica, apresentou em sua defesa inúmeros casos de crianças negras proibidas de entrar por causa do cabelo, assediadas e agredidas por militares dentro das escolas. Apresentou literatura acadêmica que vincula práticas explícitas de racismo com escolas cívico-militares, inclusive com proibição de aplicação da Lei nº 10.639 em muitas delas. Além da literatura acadêmica, utilizou pareceres de Procuradorias e grupos especializados do Ministério Público Federal. Contudo, o juiz concedeu em partes em favor do secretário. Ele alegou que as palavras na crítica política teriam sido graves, e que não consta nenhuma decisão penal, em trânsito julgado, de racismo em desfavor do secretário. Para ele, a acusação de racismo a uma política ou a um governo ou a um agente público depende, de uma decisão anterior em um processo penal. Caso a decisão prospere, na prática ninguém pode acusar algo ou um agente público de racismo institucional. Aqui reside nossa perplexidade e indignação. Conscientes da necessidade de tornar pública a indignação perante este fato, manifestamos todo nosso apoio ao Professor Leonardo Sacramento e continuaremos repudiando qualquer ato político que impede a concretização de uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada. Nos solidarizamos com os trabalhadores da educação que sempre se posicionam a favor da promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-racial.

Sertãozinho (SP), 28 de agosto de 2023

Juliana Cristina Perlotti Piunti

Presidente do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero